

| ITEM        | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                          | U N I D .<br>MEDIDA | QTD | MARCA      | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|------------|-------------------|----------------|
| 1           | ROLO/BOBINA DE PAPEL SULFITE 75G/M² PARA IMPRESSORA PLOTTER, MEDINDO (914mm X 50m X 2"). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. | UNIDADE             | 50  | V.R.PAPEIS | R\$ 34,81         | R\$ 1.740,50   |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                |                     |     |            |                   | R\$ 1.740,50   |

**EDITAL Nº 43 / 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 85 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno para o dia **12 (doze) de abril de 2018, às 13 horas e 30 minutos**, para deliberação sobre a proposta de instauração do Procedimento Administrativo nº 8500236-29.2017.8.06.0255, para verificação de incapacidade de magistrado, a teor do art. 76, inciso V, da LOMAN e do art. 300, da Lei Estadual nº 12.342/94, bem como sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sem prejuízo da realização da Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça na referenciada data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 02 de abril de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES  
*Presidente do TJCE*

**OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2018**

**Referência nº 8500202-09.2018.8.06.0000**

**Interessado: Universidade Federal do Ceará - UFC**

**Assunto: Ressarcimento de servidor da UFC cedido ao TJCE**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 56,10 (trezentos e cinquenta e reais reais e dez centavos), em favor da Universidade Federal do Ceará - UFC, correspondente ao juros (1% ao mês) e atualização monetária pelo IPCA-E (IBGE), referente ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais do servidor FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEÃO, relativo aos meses de fevereiro e abril de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 27 de março de 2018.**

**Desembargador Francisco Gladysson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**Referência nº 8500203-91.2018.8.06.0000**

**Interessado: Universidade Federal do Ceará - UFC**

**Assunto: Ressarcimento de servidor da UFC cedido ao TJCE**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de **R\$ R\$ 3.570,23 (três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos)**, em favor da Universidade Federal do Ceará - UFC, correspondente ao juros (1% ao mês) e atualização monetária pelo IPCA-E (IBGE), referente ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais do servidor CLAUBER BARROSO CORDEIRO, relativo aos meses de fevereiro/2016, dezembro/2016 e de janeiro a abril de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 27 de março de 2018.**

**Desembargador Francisco Gladysson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**Referência: 8500064-86.2017.8.06.0029**

**Assunto: Substituição de cargo comissionado**

**Interessado(a): Jovenal Soares de Barros**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.855,99 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente à substituição do titular do cargo comissionado de Supervisor – Unidade de Entrância Intermediária, no período de 25/10/2017 a 26/11/2017, inclusive 13º salário proporcional do referido período.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 27 de março de 2018.**

**Desembargador Francisco Gladysson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**Referência: 8520772-50.2017.8.06.0000**

**Assunto: Substituição de cargo comissionado**

**Interessada: Klébica Maria Teixeira da Silva Dias**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.571,92 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), referente a substituição do titular do cargo de Coordenador de Empenho, símbolo DAJ-2, no período de 31/10/2017 a 29/11/2017, incluindo 13º salário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 27 de março de 2018.**

**Desembargador Francisco Gladysson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**